

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2022-PROPESP/UNICENTRO, DE 15 DE JULHO DE 2022.

Estabelece normas e procedimentos para a realização de bancas de defesa de dissertação, tese ou trabalho de conclusão de forma remota.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Regulamento da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UNICENTRO, aprovado pela Resolução nº 67-CEPE/UNICENTRO, de 18 de dezembro de 2020;

considerando a Resolução nº 21-CEPE/UNICENTRO, de 12 de julho de 2022, que alterou o Art. 68 do Regulamento da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UNICENTRO;

e nos termos do Art. 29 do Estatuto da UNICENTRO, aprovado pela Resolução nº 023/2006-COU/UNICENTRO, de 25 de julho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer normas e procedimentos para a realização de bancas de defesa de dissertação, tese ou trabalho de conclusão com a participação de membro(s) externo(s) de banca examinadora de forma remota e síncrona, utilizando-se de ferramentas de videoconferência no âmbito dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, PPG, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

§ 1º. Excepcionalmente, a banca de defesa pode ser realizada com a participação de todos os membros, inclusive o discente, de forma remota e síncrona, mediante prévia aprovação do Colegiado do PPG.

§ 2º. A ferramenta para realização da videoconferência é definida a critério do Colegiado do PPG, sendo adotada, preferencialmente, uma plataforma com suporte para gravação.

Art. 2º. A defesa de dissertação, tese ou trabalho de conclusão com a participação de membro(s) de forma remota é realizada observando-se as seguintes diretrizes:

I – A responsabilidade pela abertura e coordenação do ambiente de realização da defesa é do presidência da banca;

II – A ata da defesa é elaborada com a indicação do(s) membro(s) que participa(m) de forma remota.

III – A presidência da banca examinadora encaminha previamente, por e-mail, o formulário de avaliação para o(s) membro(s) que participa de forma remota, conforme Anexo I;

IV – O formulário de avaliação é preenchido, assinado e devolvido por e-mail para a presidência da banca examinadora;

V – A presidência da banca examinadora preenche a ata de defesa de acordo com a

avaliação do(s) membro(s) participante(s) de forma remota e demais membros presentes na defesa;

VI – A presidência da banca examinadora assina a ata pelo(s) membro(s) participante de forma remota da defesa;

VII – O formulário (Anexo I) de avaliação do(s) membro(s) participante(s) de forma remota é impresso e deve acompanhar a ata de defesa do discente;

VIII – Os contatos prévios para testar a participação remota é responsabilidade da presidência da banca e do discente.

Art. 3º. São considerados válidos os seguintes tipos de assinatura no formulário de avaliação de membro participante remoto:

I – Documento impresso, assinado de próprio punho, digitalizado pelo membro participante remoto;

II – Assinatura eletrônica com certificado digital: documento digital em extensão “pdf”, assinado por meio de certificado digital, nos termos do § 1º do Art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

III – Documento com assinatura eletrônica: documento digital em extensão “pdf”, com assinatura eletrônica oriunda de plataformas ou sistemas externos reconhecidos pela UNICENTRO.

Art. 4º. Em caso da excepcionalidade prevista no § 2º do Art. 1º desta Instrução Normativa, o discente deve preencher, imprimir, assinar, digitalizar e encaminhar para a presidência da banca examinadora, a declaração de participação de forma remota, conforme Anexo II.

Parágrafo único. A declaração de participação de forma remota deve ser assinada com um dos tipos de assinatura indicados no Art. 3º desta Instrução Normativa, e deve acompanhar a ata de defesa do discente.

Art. 5º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na presente data.

Gabinete do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.



Prof. Marcos Ventura Faria,
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2022-PROPESP/UNICENTRO, DE 15 DE JULHO DE 2022.

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO REMOTA SÍNCRONA EM BANCA EXAMINADORA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO OU TESE DE DOUTORADO NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE (UNICENTRO)

Declaro que participei de forma remota e síncrona com os demais membros que assinam a Ata física deste ato público, da banca de Defesa de Tese de Doutorado (ou Dissertação de Mestrado ou Trabalho de Conclusão de Curso), intitulada _____, do(a) discente _____, do Programa de Pós-Graduação em _____, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, que ocorreu às ____ horas do dia _____.

Considerando o trabalho avaliado e as respostas do(a) discente aos questionamentos apresentados pela banca examinadora, declaro minha decisão de que o estudante pode ser considerado:

APROVADO.

APROVADO COM RESTRIÇÕES, incluindo possíveis sugestões a serem incorporadas na versão final.

REPROVADO.

Atenciosamente,

Nome do(a) examinador(a):

CPF do(a) examinador(a):

Instituição de vínculo:

Assinatura:



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

ANEXO Ib DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2022-PROESP/UNICENTRO, DE 15 DE JULHO DE 2022.

STATEMENT OF SYNCHRONOUS REMOTE PARTICIPATION IN AN EXAMINING BOARD OF A MASTER DISSERTATION OR DOCTORAL THESIS AT THE UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE (UNICENTRO)

I hereby declare to have attended on _____ (day/month/year), at xxxxxx hours (time), synchronously with other members of the Examining Board who sign the physical Ata of this public act, the Examination of the _____ (Title of Master or Doctoral) thesis of the candidate _____, enrolled in the Graduate Program in _____ at the Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO).

Taking into consideration the evaluations and the student responses to the questions and comments done in the argumentation, through the completion and signature of this form I state my decision that the candidate can be considered:

APPROVED

APPROVED WITH MODIFICATIONS, including suggestions to be incorporated into the final version.

NOT APPROVED.

Sincerely,

Name of Examiner:

Passport number:

Institution:

Signature:

ANEXO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2022-PROPESP/UNICENTRO, DE 15 DE JULHO DE 2022.

DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO À DISTÂNCIA EM BANCA EXAMINADORA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO OU TESE OU TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Eu, _____ (NOME DO DISCENTE) declaro que no dia _____, às _____ horas apresentei de forma síncrona remota com os membros mencionados na Ata física deste ato público, para a banca de defesa da minha (ou meu) _____ (DISSERTAÇÃO OU TESE OU TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO) intitulada _____, do Programa de Pós-Graduação em _____.

Declaro ainda estar de acordo com as avaliações emitidas pelos membros participantes da banca e anexo à Ata de Defesa.

Atenciosamente,

Nome do(a) discente:

CPF do(a) discente(a):

Assinatura: